



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa para realização de revisão por tempo do ônibus MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, pertencente à frota do Município de Frederico Westphalen/RS, compreendendo a execução dos serviços de manutenção previstos para a revisão e o fornecimento dos óleos, filtros, peças e demais materiais necessários.
- 2. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação tem por finalidade a realização da revisão por tempo do ônibus MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, pertencente à frota do Município de Frederico Westphalen/RS e utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A realização da manutenção preventiva periódica mostra-se necessária para assegurar as adequadas condições de funcionamento, conservação e segurança do veículo, contribuindo para a preservação de sua vida útil e para a continuidade de sua utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A revisão por tempo compreende a verificação dos componentes e sistemas do veículo, bem como a execução dos serviços de manutenção previstos para essa etapa e a substituição dos óleos, filtros, fluidos, peças e demais materiais necessários, em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis ao modelo. A realização periódica desses procedimentos possibilita a identificação antecipada de desgastes, falhas ou outras situações que possam comprometer o adequado funcionamento do veículo, reduzindo o risco de panes, interrupções de uso e intervenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se, ainda, que o veículo, por se tratar de unidade nova, encontra-se abrangido pela garantia técnica do fabricante, circunstância que exige especial observância das condições e procedimentos estabelecidos para a realização das revisões periódicas, inclusive quanto aos serviços executados e à utilização de peças, componentes, óleos, filtros, fluidos e demais materiais especificados para o veículo. O cumprimento dessas condições mostra-se necessário para a preservação da garantia técnica e para evitar sua eventual perda em razão da realização da manutenção em desacordo com as exigências estabelecidas pelo fabricante. Nesse contexto, a revisão será realizada pela Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões e Ônibus, integrante da rede autorizada da fabricante e apta à realização dos serviços de manutenção e revisão dos veículos das marcas Volkswagen e MAN, conforme os procedimentos e especificações técnicas aplicáveis ao veículo objeto da contratação. A escolha da empresa está, portanto, diretamente relacionada à necessidade de realização da revisão durante o período de garantia técnica do veículo, de modo a assegurar a observância das condições estabelecidas pelo fabricante e a utilização dos materiais e componentes compatíveis com suas especificações, preservando-se a cobertura da garantia e evitando-se prejuízos ao patrimônio público decorrentes de sua eventual perda. Diante dessas circunstâncias, considerando que o veículo se encontra no período de garantia técnica e que a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

observância das condições estabelecidas pelo fabricante para a realização da manutenção constitui requisito indispensável à sua preservação, a contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento da necessidade administrativa, permitindo a realização da manutenção preventiva do ônibus em conformidade com as especificações aplicáveis, a preservação de suas condições de funcionamento, conservação e segurança, a continuidade de sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, especialmente, a manutenção da garantia técnica do fabricante, resguardando-se o patrimônio público e o interesse da Administração Municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação não se encontra especificamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Frederico Westphalen/RS para o exercício de 2026. A necessidade de realização da revisão por tempo do veículo decorre da necessidade de manutenção preventiva da frota municipal, visando assegurar as condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança do veículo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Os serviços a serem prestados possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A contratação será realizada por meio de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à hipótese.

4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A contratada deverá realizar a revisão por tempo do ônibus MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, observando os procedimentos e especificações aplicáveis ao veículo.
- b) A contratada deverá executar os serviços de manutenção previstos para a revisão, conforme orçamento apresentado e demais documentos integrantes do processo.
- c) A contratada deverá fornecer e realizar a substituição dos óleos, filtros, fluidos, peças e demais materiais necessários à execução dos serviços previstos na contratação.
- d) Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos à realização da manutenção, mediante utilização de ferramentas e equipamentos adequados.
- e) A contratada deverá comunicar à Administração eventual necessidade de execução de serviço ou substituição de peça não prevista no orçamento inicial, antes de sua realização, para a adoção das providências administrativas cabíveis.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- f) A contratada deverá responsabilizar-se pela guarda e conservação do veículo enquanto este permanecer sob sua responsabilidade para execução dos serviços.
- g) A contratada deverá reparar ou ressarcir eventuais danos causados ao veículo durante a execução dos serviços, quando decorrentes de sua atuação.
- h) A contratada deverá entregar o veículo após a conclusão dos serviços em condições adequadas de funcionamento, observadas as condições estabelecidas para a contratação.
- i) A contratada deverá fornecer documento que discrimine os serviços realizados e os materiais e peças utilizados, para fins de fiscalização e controle da manutenção do veículo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	REVISAO POR TEMPO	01	SRV
2	OLEO 85W140	05	UN
3	OLEO 80W90	06	UN
4	FLUIDO FRE	01	UN
5	FILTRO DO ARLA	01	UN
6	FILTRO DE ÓLEO	01	UN
7	FILTRO DO RACOR	01	UN
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR	01	UN
9	CARTUCHO FILTRO	01	UN
10	GRAXA SHELL GADUS S3 MEIO KG	02	UN
11	ALMAX PLUS 15W40	13	UN
12	*CRISTALIZADOR	01	UN
13	*KIT LUBRIFICACAO	01	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para a definição da solução mais adequada à necessidade da Administração, foram analisadas as alternativas disponíveis para a realização da revisão por tempo do ônibus MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, considerando-se, especialmente, que o veículo se encontra abrangido pela garantia técnica do fabricante.

Alternativa 1 – Contratação de oficina mecânica independente: Consiste na contratação de oficina mecânica independente para a realização dos serviços de revisão e manutenção preventiva do veículo, incluindo o fornecimento e a substituição dos óleos, filtros, fluidos, peças e demais materiais necessários. Embora existam no mercado oficinas com capacidade técnica para a execução de serviços de manutenção em veículos automotores, essa alternativa não se mostra adequada ao caso concreto enquanto vigente a garantia técnica do veículo, uma vez que a revisão deverá observar as condições, procedimentos e especificações estabelecidos pelo fabricante para a preservação da garantia. A execução dos serviços por estabelecimento



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

que não atenda às condições exigidas pelo fabricante poderá comprometer a manutenção da cobertura da garantia, gerando risco de prejuízo à Administração.

Alternativa 2 – Contratação de concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões e Ônibus: Consiste na realização da revisão por tempo em concessionária integrante da rede autorizada da Volkswagen Caminhões e Ônibus, mediante execução dos procedimentos de manutenção aplicáveis ao modelo e fornecimento e substituição das peças, componentes, óleos, filtros, fluidos e demais materiais especificados para a revisão. Essa alternativa permite que a manutenção seja realizada de acordo com os procedimentos e especificações técnicas estabelecidos pelo fabricante, preservando as condições necessárias à manutenção da garantia técnica do veículo. No caso concreto, a SÚLPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, é concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões e Ônibus, possuindo estrutura técnica destinada à realização de serviços de manutenção e revisão dos veículos das marcas Volkswagen e MAN.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos pesados: Consiste na contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ônibus e demais veículos pesados, dotada de estrutura, equipamentos, ferramentas e profissionais capacitados para a execução dos serviços, ainda que não integre a rede de concessionárias autorizadas do fabricante. Embora essa alternativa possa atender tecnicamente às necessidades ordinárias de manutenção da frota municipal, não se mostra a solução mais adequada para a presente contratação enquanto vigente a garantia técnica do veículo, caso a realização da revisão fora da rede autorizada ou em desacordo com as condições estabelecidas pelo fabricante possa ocasionar a perda da respectiva cobertura. Diante das alternativas analisadas, a Alternativa 2 mostra-se adequada à necessidade da Administração, considerando que o veículo se encontra abrangido pela garantia técnica do fabricante e que sua preservação depende da observância das condições, procedimentos e especificações estabelecidos para a realização das revisões periódicas.

Assim, opta-se pela realização da revisão por concessionária autorizada da Volkswagen Caminhões e Ônibus, de modo a assegurar a adequada manutenção preventiva do veículo, a utilização de materiais compatíveis com as especificações aplicáveis e a preservação da garantia técnica, evitando-se riscos de prejuízo ao patrimônio público decorrentes de eventual perda da cobertura do fabricante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de **R\$ 4.233,59 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISAO POR TEMPO	01	SRV	R\$ 1.228,40	R\$ 1.228,40
2	OLEO 85W140	05	UN	R\$ 54,08	R\$ 270,40



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

3	OLEO 80W90	06	UN	R\$ 58,94	R\$ 353,64
4	FLUIDO FRE	01	UN	R\$ 100,88	R\$ 100,88
5	FILTRO DO ARLA	01	UN	R\$ 181,69	R\$ 181,69
6	FILTRO DE ÓLEO	01	UN	R\$ 334,71	R\$ 334,71
7	FILTRO DO RACOR	01	UN	R\$ 300,74	R\$ 300,74
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR	01	UN	R\$ 356,57	R\$ 356,57
9	CARTUCHO FILTRO	01	UN	R\$ 194,42	R\$ 194,42
10	GRAXA SHELL GADUS S3 MEIO KG	02	UN	R\$ 54,12	R\$ 108,24
11	ALMAX PLUS 15W40	13	UN	R\$ 50,30	R\$ 653,90
12	*CRISTALIZADOR	01	UN	R\$ 68,00	R\$ 68,00
13	*KIT LUBRIFICACAO	01	UN	R\$ 82,00	R\$ 82,00
TOTAL:					R\$ 4.233,59

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na realização da revisão por tempo do veículo MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, pertencente à frota do Município de Frederico Westphalen/RS, mediante execução dos serviços de manutenção preventiva e fornecimento dos óleos, filtros, fluidos, peças e demais materiais necessários à realização da revisão. A contratação deverá contemplar a inspeção dos componentes e sistemas do veículo, a execução dos serviços de manutenção previstos para a revisão, bem como a substituição dos materiais necessários, observando as especificações técnicas aplicáveis ao modelo e os procedimentos recomendados para sua adequada manutenção. A solução compreende, portanto, a execução integrada dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários, permitindo que a revisão seja realizada de forma adequada e coordenada, com o objetivo de manter o veículo em condições apropriadas de funcionamento, conservação e segurança. Dessa forma, a solução escolhida atende à necessidade da Administração de realizar a manutenção preventiva do veículo, contribuindo para a preservação de sua vida útil, a prevenção de falhas e a continuidade de sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A análise quanto ao parcelamento do objeto deve considerar a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração Pública. O § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos e as vantagens decorrentes da divisão do objeto em itens. No caso específico desta contratação, não se mostra adequado o parcelamento do objeto, considerando que a revisão por tempo compreende um conjunto de serviços de manutenção preventiva e o fornecimento dos materiais necessários à sua execução, os quais possuem relação direta e devem ser realizados de forma integrada. A fragmentação do objeto poderia dificultar a coordenação e o acompanhamento da execução dos serviços, bem como a identificação da responsabilidade por eventuais falhas decorrentes da manutenção ou da substituição dos componentes. Além



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

disso, a execução integrada permite maior eficiência na realização da revisão e facilita a fiscalização por parte da Administração. Dessa forma, a não adoção do parcelamento mostra-se adequada à natureza do objeto, considerando a necessidade de execução integrada da revisão por tempo e de fornecimento dos materiais necessários, contribuindo para a eficiência, economicidade e adequada manutenção do veículo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: A presente contratação tem por objetivo assegurar a realização adequada da revisão por tempo do veículo MAN-ONIBUS/VW/NEOBUS 8.180E, placa TQY8G94, ano/modelo 2025/2026, mantendo suas condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança. Pretende-se, com a execução da manutenção preventiva, prevenir falhas e panes, identificar antecipadamente eventuais desgastes ou necessidades de manutenção e preservar a vida útil do veículo, reduzindo a possibilidade de interrupções em sua utilização e de custos decorrentes de problemas mecânicos. Busca-se, ainda, garantir a disponibilidade do veículo para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada utilização e conservação do patrimônio público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas – Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) publicação e divulgação;
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução dos serviços de revisão e manutenção preventiva poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de óleos, filtros, fluidos, peças, embalagens e demais materiais utilizados na manutenção do veículo. Esses resíduos deverão ser devidamente acondicionados, armazenados e destinados pela contratada, observando-se a legislação ambiental aplicável e as normas pertinentes ao descarte de resíduos provenientes de serviços de manutenção automotiva. Deverá ser priorizada a adequada destinação dos materiais substituídos e demais resíduos gerados durante a execução

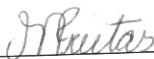


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

dos serviços, de forma a evitar contaminação do solo, da água e do meio ambiente, bem como reduzir os impactos ambientais decorrentes da atividade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 9 de outubro de 2026.



Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

